

TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.04.06.01**, especialmente o Parecer da Assessoria de Licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado a Rua Catequista Maroca Ramos, Nº. 84, Centro, Irauçuba-CE, destinado ao funcionamento da sede do Instituto Municipal de Previdência do Município de Irauçuba-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

LOCADOR: Benedito Marcos da Silva Teixeira

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 09 (nove) meses.

Irauçuba/CE, 07 de abril de 2021.

Danielle Pernambuco Lóiola Oliveira
Diretora-Presidente
Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE